



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1527/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo Eletrônico n.º 23164.000961.2020-07;

RESOLVE

Conceder pensão civil à ROSELE MARGARETE DA SILVA RODRIGUES, a contar de 17/08/2020, na qualidade de viúva do ex-servidor falecido Agnaldo Martins Rodrigues, matrícula siape 2559152, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 23 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2020 16:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73956

Código de Autenticação: 70c0d614a3

